



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DESPACHO

Processo nº 13/2022

Convite nº 01/2022

Considerando que no dia de hoje, às 10 h, foi realizada a sessão de abertura de envelopes da licitação, modalidade convite, nº 001/2022 e que todas as propostas foram desclassificadas por conta de apresentarem valor inexequível, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2022 e com o Art. 48, II, da Lei nº 8.666/1993;

E, considerando que o § 3º, do Art. 48, assim dispõe: “*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*”;

Determino que seja marcada uma nova sessão no dia 06/05/2022, às 10h, para que as empresas declaradas habilitadas apresentem novas propostas, observando que as mesmas devam vir calculadas segundo o MONTANTE GLOBAL, levando em consideração o prazo de 12 (doze) meses para a contratação, conforme disposição do Anexo VI – Minuta de Contrato, do Edital nº 001/2022, Cláusula Sexta, e conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Iperó, 02 de maio de 2022.

Angelo Valario Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Iperó